



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: EDUCACIONAL SERRA TALHADA EIRELI / GRAU TÉCNICO
SERRA TALHADA / SERRA TALHADA /PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA -
EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000025/2021-87

**PUBLICAÇÃO DOE: 15/09/2022 pela Portaria
SEE nº 4826 de 14/09/2022 e republicada no DOE
de 21/09/2022.**

PARECER CEE/PE Nº102/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/08/2022.

1 RELATÓRIO

A Educacional Serra Talhada EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.553.798/0001-83, mantenedora do Grau Técnico Serra Talhada, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.912-000, por meio do Ofício nº 014/2021, de 20/01/2021, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) Autorização para ofertar o Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial.

Constam do Processo nº 14000110005178.000025/2021-87 os documentos abaixo relacionados:

- Ofício endereçado à Presidência do CEE/PE com a solicitação;
- Ato Constitutivo da Educacional Serra Talhada EIRELI;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Ficiais – Prefeitura de Serra Talhada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação não Residencial;
- Identificação da Dirigente da Instituição;
- Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Cópia de Alvará de Localização e Funcionamento - validade até **31/01/2023**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Procuração Pública com Poderes para representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade presencial;
- Ofício devolvendo o Processo com o Relatório ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

Em 25/02/2021, o Centro de Ensino Grau Técnico Serra Talhada solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE) autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais na modalidade Presencial.

Em 03/03/2021, o Processo foi recebido na Gerência de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito.

Em 23/03/2021, foi constituída a Comissão de Especialistas através da Portaria SEE nº 1285, Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/03/2021, para proceder a verificação *in loco* e análise das condições institucionais para a autorização requisitada. O Processo retornou ao CEE/PE, em 10/08/2021. Devido ao afastamento do Conselheiro-Relator, o Processo foi redistribuído com fins de análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 2/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Unidade Educacional, destacamos:

2.1. Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino **Grau Técnico Serra Talhada** contempla: a Missão; Visão; Valores; Filosofia voltada para a formação plena do estudante, pressupostos Teórico-Methodológicos, identifica a realidade administrativo-pedagógica, delinea os objetivos e propõe metas.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Grau Técnico Serra Talhada, segundo o Relatório dos Especialistas, “atende ao padrão da legislação educacional vigente”. Direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio contempla em seus textos, a caracterização da Instituição, os princípios educacionais, a estrutura e administração escolar, a organização didática e pedagógica, a organização da vida escolar, os princípios da convivência social e as disposições transitórias.

2.3 Infraestrutura

De acordo com a Comissão de Avaliação, a estrutura física da Instituição é considerada satisfatória. Apresenta um pavimento térreo contendo: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, sete salas de aula, sala do financeiro, laboratório de Informática, laboratórios específicos para os Cursos Técnicos de Eletrotécnica, Radiologia e Enfermagem, copa, dois banheiros masculinos, três banheiros femininos, um banheiro adaptado para pessoa com deficiência e área de convivência.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência, a Instituição oferece condições de circulação, utilização dos espaços de forma plena e livre de barreiras, com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos e vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de aula** - 07 (sete) salas de aula, com capacidade média para 45 estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, birô, quadro branco, data show acoplado ao teto em todas as salas.
- **Laboratório de Informática** - dispõe em seu espaço físico de 25 computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas. O laboratório possui quadro branco, um birô, ambiente climatizado e iluminação artificial.
- **Laboratório de Eletrotécnica** - conforme avaliado pelos especialistas “a Instituição dispõe de excelente Laboratório para o Curso Técnico em Eletrotécnica”.
- **Biblioteca** - dispõe de espaço físico climatizado, iluminação artificial, 05 (cinco) computadores para estudo e pesquisa, mesas, estantes com livros catalogados e específicos aos cursos ofertados.

2.4 Da Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica

2.4.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica é justificada na constatação da realidade do setor de energia elétrica e na oportunidade de trabalho com a introdução de novas tecnologias que garantirão maior potencialidade de crescimento. A intervenção direta do técnico em eletrotécnica na execução de instalação e manutenção elétrica dos equipamentos e componentes é indispensável.

Constata-se no Plano de Curso que os **objetivos** estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar profissionais técnicos capacitados para atuar no mercado de eletrotécnica.

2.4.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Eletrotécnica poderá ser realizado na forma **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente - ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do Curso Técnico em Eletrotécnica, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;
- elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais;
- planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais;
- reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, visando atender às transformações digitais na sociedade.;
- treinar equipes para execução de obras e serviços técnicos;
- elaborar orçamentos e realizar vendas de materiais eletroeletrônicos (PC, p. 3 e 4).

2.4.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos com carga horária total de 1.200 horas, assim distribuídas: Módulo I, 304 horas; Módulo II, 308 horas; Módulo III, 296 horas; Módulo IV, 292 horas.

2.4.4.1 Distribuição da Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 04 (quatro);
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- **Duração do Curso: 25 meses**
 - ✓ Período de integralização: mínimo de 25 e máximo de 37 meses;
 - ✓ Carga horária semanal: 12 (doze) horas;
 - ✓ Intervalos diários: 20 minutos;
 - ✓ Horários do Curso: turmas matutinas das 07:40 às 12h; turmas vespertinas das 13:40 às 18h; e turmas noturnas das 18h10 às 22h30. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas**

ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

- **Duração do Curso: 38 meses**

- ✓ Período de integralização: mínimo de 38 e máximo de 50 meses;
- ✓ Carga horária semanal: 08 (oito) horas;
- ✓ Horários do Curso: sábados em horário integral das 07h40min às 12h (intervalo de 20 minutos) e das 13h às 17h20min (intervalo de 20 minutos).

Quadro 1. Matriz Curricular – Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
	Carga Horária Total do Módulo I	304h
- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	Carga Horária Total do Módulo II	308h
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
	Carga Horária Total do Módulo III	296h
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaio de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h

Elétricas	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
	Projetos de Instalações Elétricas	52h
	Carga Horária Total do Módulo IV	292h
Carga Horária Teórico-Prática do Curso		1.200h

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a Resolução CNE/CEP nº 01/2012, os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos serão inseridos na organização dos currículos dos Cursos Técnicos pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4.5 Avaliação da Aprendizagem

No Plano de Curso a Instituição afirma que a verificação do rendimento da aprendizagem utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O rendimento da aprendizagem é expresso em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Para aprovação plena, ao término do período letivo, o estudante deve obter em cada componente curricular, nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista. O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudo de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.4.6 Diplomas

Ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, bem como tenha apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio, será conferido o diploma, impresso em conformidade com a legislação educacional vigente.

2.4.7 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Docente Técnico e Administrativo

Os Planos de Capacitação são focados na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Os professores são todos qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula. É valorizada a formação e titulação acadêmica tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora aula em relação ao salário base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para professor com Doutorado.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Educacional Serra Talhada EIRELI, CNPJ nº 35.553.798/0001-83, credenciada pelo parecer CEE/PE nº 103/2020 – CEB, publicado no DOE de 06/01/2021 pela Portaria SEE nº 003/2021, de 05/01/2021, mantenedora do Grau Técnico Serra Talhada, localizado na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP nº 56.912-000.

A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de agosto de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente